



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

Aos 05 dias do mês de maio do ano 2022, às 14:00 horas, em sessão pública, sob presidência da Senhor(a) ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI e membros os Senhores CESAR AUGUSTO ORTEGA e NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 30.392/2022 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 011/2022. Aberta a sessão pela Senhora presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA CNPJ 22.212.144/0001-44, ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 02.405.739/0001-09, ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER CNPJ 07.426.663/0001-11. Os senhores representantes, ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER CPF: 007.245.049-58 VALDIR ANTONIO CARVALHO CPF:538.829.030-15 e FLÁVIO CESAR SCHREINER CPF: 717.588.959-34 após se identificarem junto à comissão, efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que o assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes presentes.

A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 de todas as proponentes participantes. Na fase de habilitação em conferencia aos documentos apresentados as licitantes fizeram diversos apontamentos, no intento de inabilitar suas concorrentes, oportunidade em que a comissão de licitação prontamente proferiu suas decisões conforme segue:

Referente a empresa **DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA**: apresentou o Atestado de capacidade técnica onde verificou-se a ausência de comprovação de metragem mínima exigida na alínea “d” qualificação técnica. Portanto restou **inabilitada**.

Referente a empresa **ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, apresentou certidão negativa do FGTS vencida, no entanto, *por se tratar de empresa amparada pela Lei Complementar nº 123/2006, foi concedido o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de certidão válida.*

Referente a empresa **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, apresentou certidão negativa estadual vencida, no entanto, *por se tratar de empresa amparada pela Lei Complementar nº 123/2006, foi concedido o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de certidão válida*, no entanto em algum momento da sessão pública a empresa apresentou a certidão negativa estadual válida.

Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

6



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI

Presidente

NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO

Secretária

CESAR AUGUSTO ORTEGA

Membro

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA

ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA